



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3872, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a autorização para adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) pela Secretaria Administrativa da Chefia de Gabinete da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a manifestação de interesse da Secretaria Administrativa da Chefia de Gabinete (SEI nº 4073546), nos termos da regulamentação interna da UFMG, e

CONSIDERANDO o Parecer nº 38, de 28 de abril de 2025 (SEI nº 4166419), da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão da Secretaria Administrativa do Gabinete da Reitora, observadas as diretrizes estabelecidas na legislação vigente e nos normativos internos da Universidade.

Art. 2º A implementação do PGD nos setores da Secretaria Administrativa do Gabinete da Reitora deverá seguir as diretrizes do Anexo I, em conformidade com as recomendações do parecer da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD da UFMG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de maio de 2025.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora

ANEXO I TELETRABALHO PARCIAL PADRÃO - DEFERIMENTO

I - COORDENADORIA DE ARQUIVO

Coordenadoria de Arquivo CÓD. UORG: 2267	
Nome do Servidor	SIAPE
Douglas Ribeiro de Moura	1.226.319
João Eduardo Quadros	5465465
Josielle Fernandes Silva	3.391.262

II - COORDENADORIA DE REVISÃO

Coordenadoria de Revisão CÓD. UORG: 1566	
Nome do Servidor	SIAPE
Sonia Marcia Corrêa Lôbo	1772030

III - SEÇÃO DE PESSOAL

Seção de Pessoal CÓD. UORG: 2169	
Nome do Servidor	SIAPE
Cássio Alves de Oliveira Filho	1597877
Telma Júnia Arantes da Silva	3287768

IV - DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS

Divisão de Acompanhamento de Processos CÓD. UORG: 2756	
Nome do Servidor	SIAPE
Cláudio Odarha Nascimento	3.363.606
Rodrigo Vieira de Oliveira Marenga	3.301.975



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 29/04/2025, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4166798** e o código CRC **6191F9F6**.